



### ANEXO III

### RECURSO DA PROVA DISCURSIVA

#### Orientações

- 1 Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado.
- 2 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Nome:

Reservado à  
ESAF

Inscrição n° :

Cargo: **ADVOGADO do IRB-Brasil Re**

Reservado à ESAF

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: